



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2270/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 174/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que institui o Centro Olímpico Vila Progresso e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

O projeto em tela visa instituir o Centro Olímpico de Esporte, Lazer e Recreação Vila Progresso para atendimento gratuito de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos moradores da periferia do Bairro Vila Progresso e adjacentes.

Conseqüentemente a iniciativa propõe declarar de utilidade pública, a fim de que seja desapropriada a área livre de aproximadamente 10.388m², situado entre as ruas Albertino de Medeiros e Criuva, próximo ao espaço livre a ser denominado como Praça Angelina da Silva Santos, conforme delimitação realizada por RESOLO/CASE, para a instalação do equipamento esportivo.

Tendo em vista que, "comumente, o esporte é tido como um antídoto para a ocupação do tempo livre, numa concepção que indica, afirma Melo (2005), uma suposta linearidade entre a falta de lazer e o mundo do crime. Ganha força em políticas públicas, parcerias público-privadas e organizações não governamentais um trabalho que busca retirar as crianças da rua, combater a criminalidade e a violência. As propostas comumente identificam uma sociedade que paulatinamente perde seus valores e uma juventude incapaz de ativismo e participação política". (Nogueira, Q.W.C., Revista Brasileira de Ciências do Esporte, vol.33 n.1 Porto Alegre Mar. 2011).

Em face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, pois como já é salientada a prática esportiva propicia o incentivo ao atletismo, melhora a qualidade de vida e contribui na diminuição do índice de criminalidade existente hoje, nas periferias, portanto favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02.12.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Marquito - PTB

Eliseu Gabriel - PSB

Quito Formiga - PSDB - Relator

Ushitaro Kamia - PSD

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/12/2015, p. 172

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.